

LIDO EM PLENÁRIO
EM 01/08/2023

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023

APROVADO EM Única DISCURSO E
VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 01/08/2023
PRESIDENTE

EMENTA: Outorga a Medalha de Mérito Legislativo, e dá outras providências.

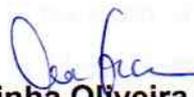
Art. 1º Fica Outorgado a Medalha do Mérito Legislativo a Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba JOÃO BENEDITO DA SILVA, pela sua relevância e notoriedade moral, acadêmica e cidadã em destaque a todos os munícipes da Aliança.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 01 de agosto de 2023.


Zinha Oliveira
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo, o qual Outorga a Medalha do Mérito Legislativo, a Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba JOÃO BENEDITO DA SILVA, pela sua relevância e notoriedade moral, acadêmica e cidadã em destaque a todos os munícipes da Aliança, vem a leitura nesta Casa Legislativa, e conseqüentemente, devendo ser aprovado pelo Plenário desta Câmara Municipal, por entendermos que, "Aliança", deve reconhecer seus ilustres filhos, dentre os quais, os que se destacaram e se destacam, pela sua competência profissional, e por tudo quanto, promovam o nosso município, nos mais diversos segmentos da sociedade brasileira, dignificando a nossa gente, e fazendo promover a nossa cidade nos mais altos pilares da vida moderna.

Dr. JOÃO BENEDITO DA SILVA é aliançense do bairro de Caueiras, filho do Sr. Antônio Benedito da Silva e de dona Elizete Maria da Silva, é casado com a Sra. Maria da Glória, pai de 3 filhos.

O desembargador é fruto da Educação Pública da nossa cidade, foi aqui que ele deu os primeiros passos para um futuro brilhante. Em 1979 se tornou Bacharel em Direito pela Magnífica Universidade Federal de Pernambuco na quase bicentenária Faculdade de Direito do Recife.

O ilustre agraciado começou a trabalhar cedo, aos 17 anos. Passou pelas empresas Indústrias Alimentícias Maguary S.A (1976 – 1984) e Sorvane S.A. (1980 – 1984) e aos 31 anos assumiu como Juiz do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo sua primeira Comarca como Juiz de Direito Titular no Município de São José de Piranhas em 1984, daí seguiu na seguinte linha cronológica:

- Comarca de **São José de Piranhas**: 07/08/1984 a 10/07/1985
- Comarca de **Queimadas** (remoção a pedido): 11/07/1985 a 13/12/1987
- Comarca de **Princesa Isabel** (promoção por merecimento): 14/12/1987 a 17/05/1994

Comarca de Campina Grande/PB

- 6ª Vara Criminal (promoção por merecimento): 18/05/1994 a 12/06/1994
- 5ª Vara Cível: (remoção a pedido): 13/06/1994 a 05/11/1996.

Comarca da Capital (João Pessoa/PB)

- 5ª Vara de Família (remoção a pedido): 06/11/1996 a abril/2002.

JUIZ ELEITORAL:

- Biênio 1995/1997, da 17ª Zona Eleitoral do Município de **Campina Grande**, ocasião em que presidiu as primeiras eleições com o uso de urnas eletrônicas naquele município.
- **Juiz Eleitoral da 70ª Zona** – Capital, período de 10/05/2006 a 18/03/2007.
- **Membro Efetivo do TRE/PB**, eleito para o biênio 19/03/2007 a 19/03/2009.

Em 23/09/2009, por merecimento, foi promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, sendo eleito por quatro vezes Membro Titular do Conselho da Magistratura do TJPB.

Foi eleito para o biênio 2016/2018 Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Em 1º de fevereiro de 2023 tomou posse de como Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Essa Medalha do Mérito Legislativo é a mais alta Comenda do Município da Aliança, e o Dr. JOÃO BENEDITO DA SILVA é merecer e fonte de inspiração para as crianças e jovens aliancenses, para que assim como ele, sejam perseverantes, corajosos e fiéis aos seus ideais. Seu maior legado é o seu exemplo de vida e dedicação a causa pública.

Diante do exposto, remetemos o PLD nº 000/2023, para que seja discutido e votado na forma regimental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 01 de agosto de 2023.



Zinha Oliveira
Vereadora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2023

1 – RELATÓRIO

LIDO EM PLENÁRIO
EM, 01/08/2023

PRESIDENTE

De autoria da Vereadora Zinha Oliveira, vem ao exame e parecer desta comissão de constituição, justiça e redação, o projeto de decreto legislativo nº 019/2023, o qual traz em seu bojo, "A Outorga da Medalha do Mérito Legislativo", a Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba JOÃO BENEDITO DA SILVA, pela sua relevância e notoriedade moral, acadêmica e cidadã em destaque a todos os municípios da Aliança.

2 – VOTO DO RELATOR

De sorte, esta comissão, tem como prerrogativa, à análise das matérias, obedecendo tanto quanto, a crítica constitucional, vislumbrando o enquadramento da propositura, dentro das primícias constitucionais, bem como, tanto que possível, a obediências da boa técnica legislativa, além de um caráter peculiar, o seu mérito, no que tange, ao esboço regimental exigida para a matéria.

Por outro, se traçarmos um parâmetro, da legalidade constitucional, bem como, o mérito a se atribuído, esta Relatoria, exprime em letras garrafais, que o pretense projeto de decreto legislativo, encontra em condições de ser aprovado no seio desta comissão de constituição, justiça e redação, bem como, pelos que fazem o Plenário "Arlindo Salustiano de Moura" desta Câmara municipal.

3 – PARECER DA COMISSÃO

Esta comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão ordinária realizada no dia 01 de agosto deste ano de 2023, votou da seguinte forma: Vereador Maciel Saraiva, Presidente da Comissão, juntamente com o Vereador Pedro Fideles, Membro da Comissão, e neste ato, também Relator, como também, o Vereador Prof Hercílio, Suplente, votaram unanimemente pela à aprovação do já citado projeto de decreto legislativo nº 019/2023, de autoria da vereadora e também secretária da comissão de constituição, justiça e redação. Na ocasião, por se tratar de matéria de sua autoria, a vereadora Zinha Oliveira, se absteve de votar o projeto de lei em tela, no entanto, solicitou do vereador Maciel Saraiva, presidente da comissão, para, igualmente com os demais pares que compõem a CCJR, assinar o competente parecer, um registro que a autoria da matéria, fez questão em assinar. No mais, aprovado no âmbito de nossa comissão, devolvemos a matéria ao plenário, o qual, RECOMENDAMOS A APROVAÇÃO UNÂNIME.

Sala das Comissões da Câmara Municipal da Aliança, em 01 de agosto de 2023.



Ver. Maciel Saraiva
Presidente



Ver. Zinha Oliveira
Secretária



Ver. Pedro Fidelis
Membro/Relator



Ver. Prof Hercílio
Suplente